



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA  
- FAZENDA NOVA PREV -

PORTARIA Nº 14/2017.

Fazenda Nova, 09 de maio de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO  
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.

Fazenda Nova/GO

0910312017  
  
Fazenda Nova Prev

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à  
Servidora Efetiva”

A Gestora do Instituto de Previdência Social do Município de Fazenda Nova – FAZENDA NOVA PREV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 013/2007 e tendo em vista o que consta no Laudo Médico anexo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença por um Período de 120 dias (Cento vinte dias) a Servidora efetiva Sra. **Vera Lúcia de Jesus**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços gerais R1 B**, no período de **19 de Abril de 2017 a 16 de Agosto de 2017**.

Art. 2º - O pagamento do benefício fica a cargo de **FAZENDA NOVA PREV**, conforme Lei Complementar nº 013/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**Aos 09 de Maio 2017.**

  
**SIRLENI VAZ DA SILVA**  
Gestora do Fazenda Nova Prev